



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 849, DE 2026**

**(Da Sra. Dra. Alessandra Haber)**

Sugere a instituição de políticas públicas em favor das mulheres condutoras profissionais

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2026**  
(Da Sra. DRA. ALESSANDRA HABER)

Sugere a instituição de políticas públicas em favor das mulheres condutoras profissionais.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho,

O trabalho de condução de veículos tem assumido grandes proporções na sociedade brasileira, principalmente após a entrada, no mercado nacional, de empresas de intermediação via aplicativo, como a Uber.

Ainda que esse seja um segmento ocupado principalmente por homens, é notável a expansão da participação feminina nas atividades de condução. De acordo com dados do Ministério dos Transportes<sup>1</sup>, de 2023 para 2024, o número de mulheres condutores profissionais no Brasil passou de 75.771 para 98.003, um aumento de mais de 20.000 trabalhadoras no período de apenas um ano.

Esses números são expressivos e demonstram a necessidade de que se pense em formas específicas de auxílio a essas mulheres. É notável que elas são as principais responsáveis pelas atividades domésticas, bem como é preciso considerar que as mulheres estão submetidas a preocupações de saúde adicionais em relação aos homens.

Sendo assim, entendemos que é preciso que o Ministério do Trabalho planeje a efetivação de políticas públicas de apoio às condutoras profissionais. Isso poderia incluir, por exemplo, a formulação de políticas de acesso favorecido à contratação de seguros para os casos de invalidez e morte, bem como a facilitação do uso de creches públicas em favor das condutoras profissionais que tenham filhos de até 6 (seis) anos.

<sup>1</sup> Publicação do portal institucional do Ministério dos Transportes. "Ao mesmo tempo que me sinto orgulhosa de ter conseguido chegar até aqui, sinto que preciso provar constantemente minha capacidade". Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2025/03/8-de-marco-mulheres-no-transito>, publicada em 08/03/2025 e atualizada em 10/03/2025. Acesso em 11/05/2026.



Portanto, solicitamos que o Ministério do Trabalho avalie a possibilidade de instituição de políticas públicas de apoio às mulheres condutoras profissionais.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Deputada DRA. ALESSANDRA HABER  
PODEMOS/PA



**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**

(Da Sra. DRA. ALESSANDRA HABER)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Trabalho com sugestão de instituição de políticas públicas em favor das mulheres condutoras profissionais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério do Trabalho institua políticas públicas em favor das mulheres condutoras profissionais.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Deputada DRA. ALESSANDRA HABER  
PODEMOS/PA

